

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2020

CESOL-MT

Dispõe sobre o Calendário de 2020 das Reuniões Ordinárias do CESOL-MT - Conselho Estadual de Economia Solidária

O CESOL-MT - Conselho Estadual de Economia Solidária no uso de sus atribuições legais que lhes são conferidas por lei estadual 8.936 de 17 de julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto 598, de 15 de agosto de 2011.

Considerando que na Reunião Extraordinária do dia 26.06.2020 foi aprovada pelo pleno do conselho Estadual de Economia Solidária o calendário das Reuniões Ordinárias.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias para o 2 semestre de 2020 do Cesol-MT Conselho Estadual de Economia Solidária. Local a definir. Podendo ser de forma presencial ou de forma remota. As reuniões acontecerá das 14h às 17h.

1º Reunião Ordinária dia 23.07.2020 Quinta-feira

2º Reunião Ordinária dia 20.08.2020 Quinta-feira

3º Reunião Ordinária dia 22.10.2020 Quinta-Feira

4º Reunião Ordinária dia 26.11.2020 Quinta-Feira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Presidente do CESOL-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 663ee6e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar